

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**

DECRETO Nº 234/2021, de 11 de Agosto de 2021

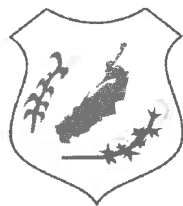
Convoca a XI Conferência  
Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRO, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica convocada a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada de forma híbrida no dia 24 e 25 de Agosto de 2021, remota e presencial, respectivamente, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**, tendo como eixos de discussão:

- EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências



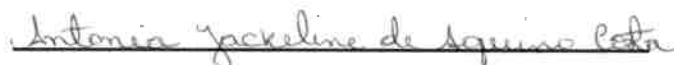
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pereiro – CE, 11 de Agosto de 2021.

  
Raimundo Estevam Neto  
Prefeito de Pereiro



Antonia Jackeline de Aquino Costa  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social